Protocolo Geral
Fls.: 03

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4284 *, DE* 30 *DE* maio *DE* 2014 .

Ementa: "Dá denominação oficial à Academia da Terceira Idade (ATI) no Bairro Siderlândia."

Art. 1º - Fica denominada Academia da Terceira Idade Miguel Esteves Pereira, o Próprio Municipal inaugurado no Bairro Siderlândia.

Parágrafo Único - Esta Lei ratifica a denominação já existente, concedida através de Decreto Executivo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de maio de 2014.

JONASTONIAN MARINS AGUIAR
PREFEITO

Autor: VEREADOR PEDRO PAULO LOPES